



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 054, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **ERNANI LEONHARDT**, Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **15 (quinze) dias de férias**, a contar de 16/02/2026 a 02/03/2026, referente ao período aquisitivo de 01/09/2024 a 31/08/2025.

Quinze (15) dias de férias do período aquisitivo de 01/09/2024 a 31/08/2025, foram concedidos anteriormente, através da Portaria 295/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 11 de fevereiro de 2026.

Miro Mülbeier
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 11/02/2026.

Helio Lampert
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.